



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2025/2028
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº: 017/2025.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a servidora efetiva da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º: Fica concedida para fruição parte do período de Licença Prêmio (art. 73, Lei nº: 025/2005) a partir do dia 30 junho de 2025 até o dia 04 de julho de 2025, a servidora efetiva Catarina Brighenti Colombo, matrícula nº: 2801, cargo de Assessora Jurídica.

Art. 2º: A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 09 de junho de 2025.

Paulo Piraceli dos Passos

Presidente